



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO PADRE JOÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

(Do Sr. Padre João)

PEC 9 DE 2023

Impõe aos partidos políticos a obrigatoriedade da aplicação de recursos financeiros para as candidaturas de pessoas pretas e pardas; estabelece parâmetros e condições para regularização e refinanciamento de débitos de partidos políticos; e reforça a imunidade tributária dos partidos políticos conforme previsto na Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único, do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que na votação nominal **iniciada às 18h58 e encerrada às 19h03**, na Sessão Deliberativa realizada no dia 11 de julho de 2024, votei SIM na votação da PEC Nº 9/2023 - DTQ. 5 - FDR PSOL-REDE - EXP. "nas circunscrições que melhor atendam..." -, conforme orientação de meu partido.

Por problemas de instabilidade da conexão de internet, não ficou registrado o meu voto no sistema da Casa, motivo pelo qual peço o registro do voto.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.

Deputado PADRE JOÃO – PT MG

DEPUTADO FEDERAL Padre João

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br | Telefone: (61) 3215-5762

Apresentação: 15/07/2024 15:46:18.963 - MESA
DVT 21 => PEC 9/2023

DVT n.21



* C D 2 4 6 2 1 0 4 6 9 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246210469100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João